

**PORTARIA Nº 500, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes, do Município de Barreiras, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Ceder sem ônus ao cessionário a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes, para atuar junto a 1ª Vara Criminal de Barreiras, em conformidade ao Termo de Cooperação Administrativa firmado entre o Município de Barreiras e o Estado da Bahia por intermédio do Tribunal de Justiça da Bahia.

I - Servidora Pública Municipal, NEUMACI SILVA SOUZA, agente de fiscalização, matrícula 10891, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** A cessão da servidora terá início em 17 de abril de 2023, e encerrará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de abril de 2023.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA